

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

Processo Licitatório 04/2025

Inexigibilidade 02/2025

Credenciamento 01/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA CIAME MULHER LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.463/0001-07, com endereço na Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 1.072, salas 19, 20, 21 e 26, bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.720-300, telefone (31) 3495.2012, e-mail ciamebh@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Cássia Desiree Marra, inscrita no CPF sob o nº ***.060.146-**, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Distrato Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a formalização da rescisão do Contrato de Credenciamento nº 40/2025, firmado em 22/12/2025, que tinha por objeto a realização de consultas médicas especializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MOTIVAÇÃO

2.1. A rescisão contratual encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c cláusula 9.3 do contrato.

2.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir quaisquer controvérsias, as partes elegem o foro da comarca de Conceição do Mato Dentro/MG.



Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

CNPJ: 31.974.558/0001-00
Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.
CEP: 35860000
E-mail: juridicocisame@gmail.com

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento,
em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de junho de 2026.

DANILIO CLESSIO
FERREIRA:059793
67659

Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.06.12
14:28:03 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO – CISAME
CONTRATANTE**

Dra. Cassia Desiree Motta
CRM-MG 18621

**CLÍNICA CIAME MULHER LTDA.
CONTRATADO**

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:

Credenciamento 0413032
Inscrição 0313032
Processo licitatório 0413032

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 4013032



Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659

CNPJ: 31.974.558/0001-00